



PARECER 003/2021 – CONCIDADE SJP

REQUERENTE: GRACIETTI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

PROCESSO: 202007023917355239

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0824400160000 e 0824400150000

São José dos Pinhais, 01 de julho de 2021.

Tendo em vista o protocolo 202007023917355239, solicitado por GRACIETTI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, Inscrição Imobiliária 0824400160000 e 0824400150000, o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE SJP reuniu-se nesta data para avaliar as solicitações do requerente para aplicação do artigo 18 da Lei Complementar 107/2016 e alterações.

Após análise do processo entre os presentes informamos que o pedido foi DEFERIDO com ampliação para ZEOR2 desde que os imóveis sejam unificados numa mesma matrícula, tendo como condicionantes a indicação, nos mapas, das áreas em ZEOR2, bem como seja observado a indicação constante no parecer 324/2021 da SEMMA sobre a consulta à COMEC e quando da aprovação de ocupação/uso, solicitar PRAD.

Informamos, ainda, que as alterações serão inseridas na base cartográfica municipal.

A não observância das condicionantes será passível de fiscalização e aplicação das sanções legais previstas.

José Maurício Précoma Miranda
Presidente do CONCIDADE SJP